



ATA N.º 02/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.-----

No dia vinte e dois de janeiro, de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.-----

Estiveram presentes:-----

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);-----

Os Vereadores:-----

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);-----

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista) (**Por Videoconferência**);-----

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária) (Deu entrada na Reunião pelas 17h15m).-----

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas e dez minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----



**B) Obras e Projetos Municipais e Particulares.**

1. Processo 49/2025. Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 6 e 17 de janeiro de 2025.

C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.

2. Aprovação da Ata n.º 24-2024 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 30 de outubro de 2024.

3. Aprovação da Ata n.º 25-2024 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 13 de novembro de 2024.

D) Informações.

4. Informação sobre Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa de 7 a 20 de janeiro de 2025.

5. Processo 84/2025. Alterações Orçamentais da Despesa números 1, 2, 3 e 4 e Alterações Permutativas números 1, 2, 3 e 4 – Ano Contabilístico de 2025.

6. Processo 7568/2024. Casa do Benfica de Vila Viçosa - Requisição de dois autocarros do Município para uma visita ao Estádio da Luz em Lisboa, e ao Centro de Estágio do SLB no Seixal.

E) Expediente.

7. Processo 326/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta - Anúncio n.º 3828/2025.

8. Processo 333/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta - Anúncio n.º 4422/2025.

9. Processo 334/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta - Anúncio n.º 4428/2025.

10. Processo 335/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta - Anúncio n.º 4520/2025.

11. Processo 381/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta - Anúncio n.º 6887/2025.

12. Processo 231/2025. [REDACTED] Pedido de autorização de ocupação de espaço público, para a colocação de dois equipamentos de divertimentos infantis (insufláveis) - Carnaval 2025 em Vila Viçosa.

13. Processo 280/2025 [REDACTED] Pedido de ocupação de espaço público, para venda de balões e brinquedos no dia do Desfile de Carnaval em Vila Viçosa 2025.





- 14. Processo 284/2025.** [REDACTED] Pedido de ocupação de espaço público, para venda de balões, cestos e castanhas assadas, por ocasião da Celebração do Dia da Imaculada Conceição, 8 de Dezembro de 2025.-----
- 15. Processo 294/2025.** [REDACTED] Pedido de ocupação de espaço público, para venda de balões e brinquedos por ocasião da Festa dos Capuchos em Vila Viçosa 2025.-----
- 16. Processo 301/2025.** [REDACTED] Pedido de ocupação de espaço público com roulote, para venda de pão com chouriço, de vários eventos em Vila Viçosa.-----
- 17. Processo 351/2025.** [REDACTED] Pedido de ocupação de espaço público com roulote, para venda de Farturas, Crepes, Churros e Waffles - Carnaval 2025 em Vila Viçosa.-----
- 18. Processo 493/2025.** [REDACTED] Bifanas & Chips - Pedido de ocupação de espaço público com roulote "Food Truck", no âmbito das Comemorações do 25 de Abril.-----
- 19. Processo 399/2025.** Tertúlia Tauromáquica de Pardais - Pedido de cedência da Praça de Touros de Pardais, para realização de um treino da Associação Tauromáquica de Pardais, no dia 25 de janeiro de 2025, bem como autorizar o transporte e a cedência de 2 tendas do Município de Vila Viçosa, para a sede da mesma Associação.-----
- 20. Processo 430/2025.** Terras D'Ossa - Associação de Desenvolvimento Local da Serra D'Ossa - Pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, para realização do 1.º Fórum do Associativismo, no dia 15 de março de 2025.-----
- 21. Processo 114/2025.** SFUC - Sociedade Filarmónica União Calipolense - Pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, para a realização de Concerto da Banda, no dia 8 de fevereiro de 2025 e para as Comemorações do Aniversário no dia 24 de maio de 2025.-----
- 22. Processo 194/2025.** Associação VIVV - Viver Vila Viçosa - Pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca para realização do Quarto Encontro de Poesia, Música e Dança, no dia 22 de março de 2025, e autorizar a cedência de um piano.-----
- 23. Processo 441/2025.** Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa - Pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, para realização da Mostra de Teatro 2025.-----





24.Processo 420/2025. AAO - Associação Alegres do Olival em parceria com o Clube Z - Pedido de apoio para a realização 3.º Passeio de Motos e Motorizadas. -----

25.Processo 477/2025. INOVINTER - Delegação Vila Viçosa - Pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, para realização de uma reunião com a Direção e Chefias dessa entidade. -----

26.Processo 483/2025. Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu - Pedido de apoio jurídico. -----

27.Processo 416/2025. Bombeiros Voluntários de Elvas - Pedido de cedência das Piscinas Municipais de Vila Viçosa para realização de teste de pressão com equipamento de mergulho. -----

F) Pontos.-----

28.Processo 117/2025. Apoio à Natalidade [REDACTED] -----

29.Processo 123/2025. Apoio à Natalidade - [REDACTED] -----

30.Processo 438/2025. Apoio à Natalidade [REDACTED] -----

31.Processo 234/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação Velhas Guardas Bencatelense.-----

32.Processo 78/2025. Programa Férias Divertidas 2025. -----

33.Processo 175/2025. Reabilitação dos 12 Fogos de Habitação Social ao abrigo do Programa 1.º Direito, no âmbito do Investimento "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Resiliência e Recuperação - Isenção de pagamento do Valor da Renda. -----

34.Processo 5628/2024. Procedimento Concursal Comum com vista ao Recrutamento de Quatro Postos de Trabalho por Tempo Indeterminado, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, na área de Atividade de Cantoneiro de Limpeza. -----

35.Processo 408/2025. Projeto de Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Vila Viçosa. -----

36.Processo 415/2025. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila





Viçosa e a Cerciestremoz - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, C.R.L. -----

37.Processo 478/2025. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a SFUC - Sociedade Filarmónica União Calipolense - Ano 2025.-----

38.Processo 271/2025. Minuta de Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais a celebrar entre Amizade Shopping Center, Comércio a Retalho, Unipessoal, Lda. e o Município de Vila Viçosa. -----

39.Processo 487/2025. Exéquias Fúnebres de [REDACTED] -----

40.Processo 449/2025. Designação de Representante do Município de Vila Viçosa, na Comissão Alargada e Restrita da CPCJVV- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa. -----

41.Processo 504/2025. Projeto do Mural Florbela Espanca a construir no Largo D. João IV em Vila Viçosa. -----

42.Processo 452/2025. Declarações Artigo 15.º da LCPA.-----

43.Processo 470/2025. Declarações Artigo 15.º da LCPA.-----

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

.Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança propôs que fossem incluídos na presente Ordem de Trabalhos o seguinte Ponto:-----

- Processo 525/2025 – Cidade do Vinho 2025 - Venda de copos em todos os eventos integrados nesta iniciativa.-----

Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos do Ponto 44.Processo 525/2025 – Cidade do Vinho 2025 - Venda de copos em todos os eventos integrados nesta iniciativa. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação desta proposta.-----





PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão dos Pontos desta alínea.-----

1. PROCESSO 49/2025. DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 6 E 17 DE JANEIRO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 377/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 1**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento dos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 6 e 17 de janeiro de 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 377/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias seis e dezassete de janeiro de dois mil e vinte e cinco. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

2. APROVAÇÃO DA ATA N.º 24/2024 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA OCORRIDA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024.-----

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 24/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 24/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

3. APROVAÇÃO DA ATA N.º 25/2024 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA OCORRIDA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2024.-----

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 25/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia treze de novembro de dois mil e vinte e quatro, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 25/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia treze de novembro de dois mil e vinte e quatro. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

D) INFORMAÇÕES.-----

4. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 07 a 20 DE JANEIRO DE 2025.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de sete a vinte de janeiro de dois mil e vinte e cinco. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

5. PROCESSO 84/2025. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 1, 2, 3 E 4 E ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 1, 2, 3 E 4 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 410/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----





- Das Alterações Orçamentais da Despesa números 1, 2, 3 e 4 e Alterações Permutativas números 1, 2, 3 e 4 – Ano Contabilístico de 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 410/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 1, 2, 3 e 4 e Alterações Permutativas números 1, 2, 3 e 4 – Ano Contabilístico de 2025. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

6. PROCESSO 7568/2024. CASA DO BENFICA DE VILA VIÇOSA - REQUISIÇÃO DE DOIS AUTOCARROS DO MUNICÍPIO PARA UMA VISITA AO ESTÁDIO DA LUZ EM LISBOA, E AO CENTRO DE ESTÁGIO DO SLB NO SEIXAL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 355/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento da requisição de dois autocarros do Município, solicitada pela Casa do Benfica de Vila Viçosa para uma visita ao Estádio da Luz em Lisboa, e ao Centro de Estagio do SLB no Seixal, prescindindo para já da deslocação gratuita prevista no n.º 2, do Art.º 15.º do referido Regulamento. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 355/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da requisição de dois autocarros do Município, solicitada pela Casa do Benfica de Vila Viçosa para uma visita ao Estádio da Luz em Lisboa, e ao Centro de Estagio do SLB no Seixal, prescindindo para já da deslocação gratuita prevista no n.º 2, do Art.º 15.º do Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----





Pelas 17h15m o Vereador Vitor Mila deu entrada na Reunião.-----

E) EXPEDIENTE.-----

7. PROCESSO 326/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 3828/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 258/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Gomes Jardim, n.º 33, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 3828/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 258/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Gomes Jardim, n.º 33, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 3828/2025 e informar a Casa Pronta.-----

8. PROCESSO 333/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 4422/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 256/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Bairro 25 de Abril, n.º 70, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 4422/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 256/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Bairro 25 de Abril, n.º 70, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 4422/2025 e informar a Casa Pronta.-----

9. PROCESSO 334/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 4428/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 252/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua José Emídio Amaro, Lote 13, n.º 8, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 4428/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 252/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua José Emídio Amaro, Lote 13, n.º 8, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 4428/2025 e informar a Casa Pronta.-----





10.PROCESSO 335/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 4520/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 251/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António Matos Costa, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 4520/2025.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 251/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António Matos Costa, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 4520/2025 e informar a Casa Pronta.-----

11.PROCESSO 381/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 6887/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 283/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Gomes Jardim, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 6887/2025.-----
- Informar a Casa Pronta.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 283/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Gomes Jardim, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 6887/2025 e informar a Casa Pronta.-----

12.PROCESSO 231/2025. [REDACTED] PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A COLOCAÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS DE DIVERTIMENTOS INFANTIS (INSUFLÁVEIS) - CARNAVAL 2025 EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 179/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido efetuado por [REDACTED] de ocupação de espaço público, com a colocação de um insuflável "Patrulha Pata", com 8 metros e 6 metros, no âmbito do desfile de carnaval de Vila Viçosa, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 126/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 179/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido efetuado por [REDACTED] de ocupação de espaço público, com a colocação de um insuflável "Patrulha Pata", com 8 metros e 6 metros, no âmbito do desfile de carnaval de Vila Viçosa, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 126/2025.-----

13.PROCESSO 280/2025. [REDACTED] PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA VENDA DE BALÕES E BRINQUEDOS NO DIA DO



**DESFILE DE CARNAVAL EM VILA VIÇOSA 2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 354/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido de autorização efetuado por [REDACTED] relativamente à venda de balões e brinquedos num espaço de 2m², no desfile de Carnaval, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 169/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 354/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de autorização efetuado por [REDACTED] relativamente à venda de balões e brinquedos num espaço de 2m², no desfile de Carnaval, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 169/2025.-----

14.PROCESSO 284/2025. [REDACTED] PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA VENDA DE BALÕES, CESTOS E CASTANHAS ASSADAS, POR OCASIÃO DA CELEBRAÇÃO DO DIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 351/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar, o pedido de autorização efetuado por [REDACTED] relativamente à venda de balões, cestos e castanhas assadas, por ocasião da Celebração do Dia da Imaculada Conceição, dia 8 de Dezembro de 2025, junto aos caixotes de lixo virado para o pelourinho, conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 183/2025.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 351/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de autorização efetuado por [REDACTED] relativamente à venda de balões, cestos e castanhas assadas, por ocasião da Celebração do Dia da Imaculada Conceição, dia 8 de Dezembro de 2025, junto aos caixotes de lixo virado para o pelourinho, conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 183/2025.-----

15.PROCESSO 294/2025. [REDACTED] PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA VENDA DE BALÕES E BRINQUEDOS POR OCASIÃO DA FESTA DOS CAPUCHOS EM VILA VIÇOSA 2025. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 350/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 12) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido de autorização efetuado por [REDACTED] relativamente à venda de balões e brinquedos em frente ao Edifício da Câmara Municipal, nos dias das “Largadas de Touros”, que irão ocorrer em setembro, no âmbito da Festa dos Capuchos 2025, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 187/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 350/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de autorização efetuado por [REDACTED] relativamente à venda de balões e brinquedos em frente ao Edifício da Câmara Municipal, nos dias das “Largadas de Touros”, que irão ocorrer em setembro, no âmbito da Festa dos Capuchos 2025, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 187/2025.-----





16.PROCESSO 301/2025. [REDACTED] PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ROULOTE, PARA VENDA DE PÃO COM CHOURIÇO, DE VÁRIOS EVENTOS EM VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 348/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao pedido de autorização de ocupação de espaço público, com roullote para venda de pão com chouriço, em nome de [REDACTED] no dia 8 de Dezembro de 2025 no mesmo local do ano anterior, no Mercadinho de Natal 2025 e Passagem de Ano 2025/2026 na Praça da República.-----

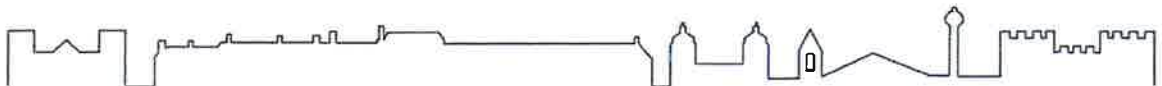
- A requerente deverá requerer a ligação elétrica à entidade competente conforme Proposta de Resolução n.º 193/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 348/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao pedido de autorização de ocupação de espaço público, com roullote para venda de pão com chouriço, em nome de [REDACTED] no dia 8 de Dezembro de 2025 no mesmo local do ano anterior, no Mercadinho de Natal 2025 e Passagem de Ano (2025/2026) na Praça da República. A requerente deverá requerer a ligação elétrica à entidade competente conforme Proposta de Resolução n.º 193/2025.-----

17.PROCESSO 351/2025. [REDACTED] PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ROULOTE, PARA VENDA DE FARTURAS, CREPES, CHURROS E WAFFLES - CARNAVAL 2025 EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 335/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se





dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado por [REDACTED] para instalação de roulotte de venda de farturas, churros e outros, entre os dias 27 de fevereiro e 3 de março de 2025, por ocasião do Desfile de Carnaval 2025, na Praça da República, em local a definir pelo Município, face à Proposta de Resolução n.º 233/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 335/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado por [REDACTED] para instalação de roulotte de venda de farturas, churros e outros, entre os dias 27 de fevereiro e 3 de março de 2025, por ocasião do Desfile de Carnaval 2025, na Praça da República, em local a definir pelo Município, face à Proposta de Resolução n.º 233/2025.-----

18.PROCESSO 493/2025. [REDACTED] BIFANAS & CHIPS - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ROULOTE "FOOD TRUCK", NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 391/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a ocupação de espaço público, requerido por [REDACTED] Bifanas & Chips, para colocação de Roulotte - "Food Truck", no âmbito das Comemorações do 25 de Abril, na Praça da República, em Vila Viçosa, nos termos da Proposta de Resolução n.º 384/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 391/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a ocupação de





espaço público, requerido por [REDACTED] Bifanas & Chips, para colocação de Roulote - "Food Truck", no âmbito das Comemorações do 25 de Abril, na Praça da República, em Vila Viçosa, nos termos da Proposta de Resolução n.º 384/2025.-----

19.PROCESSO 399/2025. TERTÚLIA TAUROMÁQUICA DE PARDAIS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PRAÇA DE TOUROS DE PARDAIS, PARA REALIZAÇÃO DE UM TREINO DA ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA DE PARDAIS, NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2025, BEM COMO AUTORIZAR O TRANSPORTE E A CEDÊNCIA DE 2 TENDAS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, PARA A SEDE DA MESMA ASSOCIAÇÃO.-----

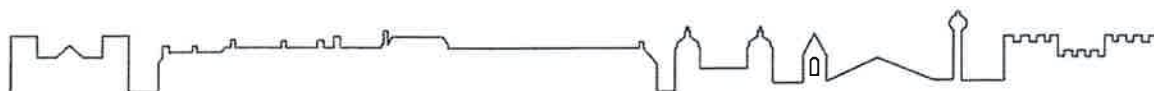
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 325/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de cedência da Praça de Touros de Pardais, efetuado pela Tertúlia Tauromáquica de Pardais, para realização de um treino da Associação Tauromáquica de Pardais, no dia 25 de janeiro de 2025, bem como autorizar o transporte e a cedência de duas tendas do Município de Vila Viçosa, para a sede da mesma Associação, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 275/2025.-----

- Informar que a limpeza fica a cargo da requerente.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 325/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de cedência da Praça de Touros de Pardais, efetuado pela Tertúlia Tauromáquica de Pardais, para realização de um treino da Associação Tauromáquica de Pardais, no dia 25 de janeiro de 2025, bem como autorizar o transporte e a cedência de duas tendas do Município de Vila Viçosa, para a sede da mesma Associação, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 275/2025 e informar que a limpeza fica a cargo da requerente.-----





20.PROCESSO 430/2025. TERRAS D'OSSA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA SERRA D'OSSA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA, PARA REALIZAÇÃO DO 1.º FÓRUM DO ASSOCIATIVISMO, NO DIA 15 DE MARÇO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 324/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, à Terras D'Ossa - Associação de Desenvolvimento Local da Serra D'Ossa, para realização do 1.º Fórum do Associativismo, no dia 15 de março de 2025, nos termos da Proposta de Resolução n.º 301/2025.-----

- Aprovar a isenção das taxas, nos termos do Artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 324/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, à Terras D'Ossa - Associação de Desenvolvimento Local da Serra D'Ossa, para realização do 1.º Fórum do Associativismo, no dia 15 de março de 2025, nos termos da Proposta de Resolução n.º 301/2025 e aprovar a isenção das taxas, nos termos do Artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

21.PROCESSO 114/2025. SFUC - SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO CALIPOLENSE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA, PARA A REALIZAÇÃO DE CONCERTO DA BANDA, NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 2025 E PARA AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO NO DIA 24 DE MAIO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 331/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se





dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, à Sociedade Filarmónica União Calipolense, para realização de Concerto da Banda, no dia 8 de fevereiro de 2025 e para as Comemorações do Aniversário no dia 24 de maio de 2025, nos termos da Proposta de Resolução n.º 82 /2025. -----

- Aprovar a isenção das taxas, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 331/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, à Sociedade Filarmónica União Calipolense, para realização de Concerto da Banda, no dia 8 de fevereiro de 2025 e para as Comemorações do Aniversário no dia 24 de maio de 2025, nos termos da Proposta de Resolução n.º 82/2025 e aprovar a isenção das taxas, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

22.PROCESSO 194/2025. ASSOCIAÇÃO VIVV - VIVER VILA VIÇOSA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA PARA REALIZAÇÃO DO QUARTO ENCONTRO DE POESIA, MÚSICA E DANÇA, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2025, E AUTORIZAR A CEDÊNCIA DE UM PIANO. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 469/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, à Associação VIVV - Viver Vila Viçosa, para realização do Quarto Encontro de Poesia, Música e Dança, no dia 22 de março de 2025, nos Auditórios 1 e 2, nos termos da Proposta de Resolução n.º 118 /2025.-----





- Aprovar a isenção das taxas, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 469/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, à Associação VIVV - Viver Vila Viçosa, para realização do Quarto Encontro de Poesia, Música e Dança, no dia 22 de março de 2025, nos Auditórios 1 e 2, nos termos da Proposta de Resolução n.º 118 /2025 e aprovar a isenção das taxas, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

23.PROCESSO 441/2025. GRUPO DE TEATRO DE AMADORES DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA, PARA REALIZAÇÃO DA MOSTRA DE TEATRO 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 394/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, ao Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa, para realização da “Mostra de Teatro 2025”, de 04 a 06 de abril de 2025, nos termos da Proposta de Resolução n.º 327 /2025.-----

- Aprovar a isenção das taxas, nos termos do Artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 394/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, ao Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa, para realização da “Mostra de Teatro 2025”, de 04 a 06 de abril de 2025, nos termos da





Proposta de Resolução n.º 327 /2025 e aprovar a isenção das taxas, nos termos do Artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

24.PROCESSO 420/2025. AAO - ASSOCIAÇÃO ALEGRES DO OLIVAL EM PARCERIA COM O CLUBE Z - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO 3.º PASSEIO DE MOTOS E MOTORIZADAS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 432/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a cedência do espaço do Mercado Municipal Coberto, à Associação Alegres do Olival em parceria com o Clube Z, para apoio ao 3.º Passeio de Motos e Motorizadas, a realizar no dia 25 de maio de 2025 (Domingo), pelo concelho de Vila Viçosa, conforme e-mail datado de 21 de janeiro de 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 432/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do espaço do Mercado Municipal Coberto, à Associação Alegres do Olival em parceria com o Clube Z, para apoio ao 3.º Passeio de Motos e Motorizadas, a realizar no dia 25 de maio de 2025 (Domingo), pelo concelho de Vila Viçosa, conforme e-mail datado de 21 de janeiro de 2025.-----

25.PROCESSO 477/2025. INOVINTER - DELEGAÇÃO VILA VIÇOSA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA, PARA REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO COM A DIREÇÃO E CHEFIAS DESSA ENTIDADE.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 378/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se





dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, ao INOVINTER - Vila Viçosa, para realização de uma reunião com a Direção e Chefias dessa entidade, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2025, na Sala Multiusos, nos termos da Proposta de Resolução n.º 363/2025.-----
- Aprovar a isenção das taxas, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 378/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, ao INOVINTER - Vila Viçosa, para realização de uma reunião com a Direção e Chefias dessa entidade, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2025, na Sala Multiusos, nos termos da Proposta de Resolução n.º 363/2025 e aprovar a isenção das taxas, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

26.PROCESSO 483/2025. JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU - PEDIDO DE APOIO JURÍDICO. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 399/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, datado de 20 de janeiro de 2025, quanto ao pedido de apoio jurídico solicitado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, relativamente ao problema do corte do Caminho Vicinal - Estrada de Peixinhos, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, conforme Proposta de Resolução n.º 370/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 399/2025 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, datado de 20 de janeiro de 2025, quanto ao pedido de apoio jurídico solicitado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, relativamente ao problema do corte do Caminho Vicinal - Estrada de Peixinhos, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, conforme Proposta de Resolução n.º 370/2025.-----

27.PROCESSO 416/2025. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ELVAS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA VIÇOSA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE PRESSÃO COM EQUIPAMENTO DE MERGULHO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 408/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização da Senhora Vereadora Mónica Lobo, datado de 16 de janeiro de 2025, quanto ao pedido proveniente dos Bombeiros Voluntários de Elvas, de cedência das Piscinas Municipais de Vila Viçosa, para realização de teste de pressão com equipamento de Mergulho, no dia 17 de janeiro de 2025, conforme Proposta de Resolução n.º 390/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 408/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado e 1 (uma) abstenção do Vereador Vitor Mila, ratificar o despacho de autorização da Senhora Vereadora Mónica Lobo, datado de 16 de janeiro de 2025, quanto ao pedido proveniente dos Bombeiros Voluntários de Elvas, de cedência das Piscinas Municipais de Vila Viçosa,





para realização de teste de pressão com equipamento de Mergulho, no dia 17 de janeiro de 2025, conforme Proposta de Resolução n.º 390/2025.-----

F) PONTOS.-----

28.PROCESSO 117/2025. APOIO À NATALIDADE - [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 332/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 332/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

29.PROCESSO 123/2025. APOIO À NATALIDADE - [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 333/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5.º, do





Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 333/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).-----

Pelas 17h40m o Vereador Vitor Mila ausentou-se da Reunião.-----

30.PROCESSO 438/2025. APOIO À NATALIDADE - [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 386/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do Artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 386/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do Artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----





31.PROCESSO 234/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO VELHAS GUARDAS BENCATELENSE.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 353/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 28)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Velhas Guardas Bencatelense para realização da atividade “Jogo de futebol com almoço convívio”, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 166/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 353/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Velhas Guardas Bencatelense para realização da atividade “Jogo de futebol com almoço convívio”, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 166/2025. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

32.PROCESSO 78/2025. PROGRAMA FÉRIAS DIVERTIDAS 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 356/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se





dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o valor diário a pagar pelos participantes será de 1,00€ (um euro) por dia, de acordo com o Ponto 1, do Artigo 11.º das Normas de Funcionamento do Programa, devendo o mesmo ser efetuado no ato de inscrição.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 356/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o valor diário a pagar pelos participantes será de 1,00€ (um euro) por dia, de acordo com o Ponto 1, do Artigo 11.º das Normas de Funcionamento do Programa, devendo o mesmo ser efetuado no ato de inscrição. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

Pelas 17h42m o Vereador Vitor Mila regressou à Reunião.-----

33.PROCESSO 175/2025. REABILITAÇÃO DOS 12 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA 1.º DIREITO, NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO "PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO" DO PLANO DE RESILIÊNCIA E RECUPERAÇÃO - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA RENDA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 326/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 30**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Isentar o pagamento da renda de habitação social a todos os arrendatários que não necessitem de acolhimento por parte da Câmara Municipal, no âmbito do investimento "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Recuperação e Resiliência.-----

- Manter o pagamento da renda de habitação social, que pagam habitualmente, para os arrendatários que necessitem de acolhimento por parte da Câmara Municipal, no âmbito do





investimento “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” do Plano de Recuperação e Resiliência, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 184/2025.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança esclareceu que as pessoas já tinham saído das casas a reabilitar. As pessoas que não estavam a habitar a casa e nem estavam a ocupar uma casa da Câmara Municipal, porque optaram ir para casa de familiares, vieram solicitar a isenção de pagamento de renda, enquanto estiverem fora da sua residência, e o Executivo achou que era de atender esse pedido e esta proposta vem nesse sentido.-----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que concordava com a proposta se foram garantidas as mesmas condições para o munícipe.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança acrescentou que as habitações que iriam estar disponíveis T2, T3, e dois T4 com todas condições ou melhores do que as que têm atualmente.-----

O Vereador Vitor Mila referiu que relativamente à transição de Sandra Pernas Oliveira para um T4, julga que já tinha sido deliberado a sua autorização, mas pode não ter-se mudado porque a casa precisava de obras. Questionou se os contratos preveem alguma situação.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que tinha solicitado a sua transição mas a Câmara Municipal ainda não autorizou, porque a casa precisava de obras e tendo o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, primeiro fazem-se as obras e depois fazem-se as mudanças. É um contrato de arrendamento simples tipificado pelo IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, em que a Câmara Municipal tem competência para poder fazer isso nestas circunstâncias específicas, visto ser uma questão pontual. Existe a medida de exceção de os outros se manterem igual, porque só para aqueles que saem da casa e não vão ocupar uma casa municipal, porque vão para casa de familiares, o Executivo julga que não devem pagar a renda, uma vez que não foi pela sua iniciativa saírem, mas sim uma decisão da Câmara Municipal a fim de realizar as respetivas obras de reabilitação. -----

A Vereadora Anabela Consolado concordou porque em bom rigor era um não assunto,





porque acabam por sair e ir para casa de familiares, devido a uma decisão da Câmara que tomou em relação à habitação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 326/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, isentar o pagamento da renda de habitação social a todos os arrendatários que não necessitem de acolhimento por parte da Câmara Municipal, no âmbito do investimento “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” do Plano de Resiliência e manter o pagamento da renda de habitação social, que pagam habitualmente, para os arrendatários que necessitem de acolhimento por parte da Câmara Municipal, no âmbito do investimento “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” do Plano de Recuperação e Resiliência, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 184/2025.-----

34.PROCESSO 5628/2024. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE CANTONEIRO DE LIMPEZA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 347/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Preencher dois Postos de Trabalho vagos de Assistentes Operacionais, na Área de Atividade de Cantoneiro de Limpeza por Tempo Indeterminado, uma vez que o recrutamento de um posto de trabalho, deliberado em Reunião de Câmara Municipal de 08/01/2025, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 50/2025, não se concretizou na totalidade tendo em conta que a candidata que se segue:-----

- 18.ª Posição – Patrícia Isabel Trindade Barriga;-----

Não aceitou o lugar relativo ao referido Procedimento Concursal conforme requerimento da





própria após nossa notificação. -----

- Utilizar a reserva do próprio organismo para fazer face a um posto de trabalho que não foi ocupado, devendo para tal ser convocado o candidato aprovado classificado na 21.ª Posição na Lista Unitária de Ordenação Final, conforme segue:-----

- 21.ª Posição - Maria Vitória Frade Fradique, nos termos da Proposta de Resolução n.º 225/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 347/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Preencher dois Postos de Trabalho vagos de Assistentes Operacionais, na Área de Atividade de Cantoneiro de Limpeza por Tempo Indeterminado, uma vez que o recrutamento de um posto de trabalho, deliberado em Reunião de Câmara Municipal de 08/01/2025, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 50/2025, não se concretizou na totalidade tendo em conta que a candidata que se segue:-----

- 18.ª Posição – Patrícia Isabel Trindade Barriga;-----

Não aceitou o lugar relativo ao referido Procedimento Concursal conforme requerimento da própria após nossa notificação. -----

- Utilizar a reserva do próprio organismo para fazer face a um posto de trabalho que não foi ocupado, devendo para tal ser convocado o candidato aprovado classificado na 21.ª Posição na Lista Unitária de Ordenação Final, conforme segue:-----

- 21.ª Posição - Maria Vitória Frade Fradique, nos termos da Proposta de Resolução n.º 225/2025.-----

35.PROCESSO 408/2025. PROJETO DE REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 328/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 32**) na qual se propõe que a





Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento do Projeto de Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Vila Viçosa.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 328/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do Projeto de Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Vila Viçosa e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

36.PROCESSO 415/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A CERCIESTREMOZ - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS, C.R.L.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 374/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 33**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cerciestremoz - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, C.R.L.-

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 374/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cerciestremoz - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, C.R.L. e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----





37.PROCESSO 478/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A SFUC - SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO CALIPOLENSE - ANO 2025.----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 405/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 34)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a SFUC - Sociedade Filarmónica União Calipolense - Ano 2025.-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 405/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a SFUC - Sociedade Filarmónica União Calipolense - Ano 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

38.PROCESSO 271/2025. MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS A CELEBRAR ENTRE AMIZADE SHOPPING CENTER, COMÉRCIO A RETALHO, UNIPESSOAL, LDA. E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 406/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 35)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais a celebrar entre Amizade Shopping Center, Comércio a Retalho, Unipessoal, Lda. e o Município de Vila Viçosa, para instalação de duas casas modulares de apoio ao alojamento provisório de





agregados familiares, cujos fogos de habitação social serão sujeitos a obras de reabilitação (Obra de Requalificação dos Fogos de Habitação Social das Portas Verdes - Estratégia Local de Habitação).-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 406/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais a celebrar entre Amizade Shopping Center, Comércio a Retalho, Unipessoal, Lda. e o Município de Vila Viçosa, para instalação de duas casas modulares de apoio ao alojamento provisório de agregados familiares, cujos fogos de habitação social serão sujeitos a obras de reabilitação (Obra de Requalificação dos Fogos de Habitação Social das Portas Verdes - Estratégia Local de Habitação) e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

39.PROCESSO 487/2025. EXÉQUIAS FÚNEBRES DE [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 409/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 36**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização de isenção do pagamento da taxa de utilização da Casa Mortuária de Vila Viçosa, a taxa de inumação e a concessão de terreno para sepultura temporária pelo período de 3 anos. -----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização para a Câmara Municipal suportar as despesas efetuadas ao nível do Funeral (aproximadamente 1600,00€ - valor concedido pela Agência Funerária), ainda que com direito ao reembolso de parte das despesas pela Segurança Social, face ao descrito na Proposta de Resolução n.º 387/2025.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 409/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização de isenção do pagamento da taxa de utilização da Casa Mortuária de Vila Viçosa, a taxa de inumação e a concessão de terreno para sepultura temporária pelo período de 3 anos e ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização para a Câmara Municipal suportar as despesas efetuadas ao nível do Funeral (aproximadamente 1600,00€ - valor concedido pela Agência Funerária), ainda que com direito ao reembolso de parte das despesas pela Segurança Social, face ao descrito na Proposta de Resolução n.º 387/2025.-----

40.PROCESSO 449/2025. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, NA COMISSÃO ALARGADA E RESTRITA DA CPCJVV- COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 472/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 37**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Designar a Técnica Superior de Serviço Social, Maria da Conceição Valentim Aurélio Pombeiro, como Representante do Município de Vila Viçosa, na Comissão Restrita da CPCJVV - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa; -----
- Designar a Vereadora do Pelouro da Ação Social, Mónica Cristina Alegrias Lobo para a Comissão Alargada.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 472/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Designar a Técnica Superior de Serviço Social, Maria da Conceição Valentim Aurélio Pombeiro, como Representante do Município de Vila Viçosa, na Comissão Restrita da





CPCJVV - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa; -----
- Designar a Vereadora do Pelouro da Ação Social, Mónica Cristina Alegrias Lobo para a Comissão Alargada.-----

41.PROCESSO 504/2025. PROJETO DO MURAL FLORBELA ESPANCA A CONSTRUIR NO LARGO D. JOÃO IV EM VILA VIÇOSA. -----

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão deste Ponto.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 407/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 38)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto do Mural Florbela Espanca a construir no Largo D. João IV, em Vila Viçosa, conforme Proposta de Resolução n.º 393/2025.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro esclareceu que no âmbito do Circuito Florbeliano, era mais um ponto a integrar, dos catorze identificados até ao momento, e a ideia com este projeto é criar um mural que enquadre a estátua de Florbela Espanca, de autoria de Francisco Simões, com que se pretende dar uma leitura biográfica de Florbela Espanca com referência à sua obra. A ideia é implementar este projeto no Largo D. João IV, portanto na proximidade do Espaço Multimédia e da Casa da Família Espanca.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança acrescentou que no Largo D. João IV seria colocada uma estátua de Florbela Espanca no topo sul, e seria necessário fazer o muro para o enquadramento paisagístico da estátua. A proposta do projeto é da autoria do Arquiteto Nuno Lopes, com a engenharia dos Serviços Municipais.-----

O Vereador Vitor Mila questionou onde seria localizado o muro.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que seria localizado no topo sul do Largo dos Lagos.-----

O Vereador Vitor Mila questionou a dimensão do muro.-----





O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que o muro na sua totalidade tinha cerca de 19m (11,48m+7m), ou seja tapa o Largo com uma abertura central.-----

O Vereador Vitor Mila referiu que com estas dimensões deixaria de se ver a Rua de Cambaia.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que após passar o muro iria ver a Rua de Cambaia, e antes do muro também poderia vê-la, ou seja vai tapar o fundo (no entanto a estátua estará no meio).-----

O Vereador Vitor Mila referiu que não concordava com este projeto devido ao local onde vai ser realizado. Porque julga que aquele sítio deve ser dos sítios com a continuação da Rua de Cambaia, um dos sítios talvez mais bonitos do Centro de Vila Viçosa, e julga que este muro irá servir de tampão àquela zona e não irá beneficiar em nada aquele espaço. Concorda que se faça, porque até poderá ter grande utilidade integrado no Circuito, mas acha que deveria ser escolhido outro local e não como quase tapar aquela visibilidade toda e numa zona que é arejada, julga que não vai ganhar nada com isso.-----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que não conseguia visualizar o enquadramento deste projeto.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que a localização era do lado esquerdo da banca de “brinhol”, onde estão localizadas as três árvores será construído um murete que atravessa todo o jardim do topo sul, com uma abertura no meio para se ver a estátua, quer para quem venha da Rua de Cambaia quer para quem venha do jardim. O murete terá uma inscrição com um poema de Florbela Espanca (*Perdidamente*) virada para a antiga Estrada Nacional e para a Caixa Geral de Depósitos, e a história de Florbela Espanca virada para a “Ótica” fazendo esse enquadramento paisagístico que foi feito pelo Arquiteto Nuno Lopes, sendo a estrutura a realizar pelos Serviços Municipais. -----

O Vereador Vitor Mila referiu que eram então 12m e 3,40m de altura.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que era essa era só a





medida do muro maior, porque a totalidade do muro era de 19m, com 3,40m de altura, que é mais ou menos a altura da estátua.-----

O Vereador Vitor Mila referiu que não havia imagem no processo deste Ponto remetido.-----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que com a imagem seria mais fácil poder visualizar o projeto.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança mostrou a imagem do projeto que tinha no seu telemóvel e remeteu a mesma por e-mail aos Senhores Vereadores.-----

O Vice-Presidente da Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro referiu que o objetivo deste projeto era enquadrar naquele local a memória de Florbela Espanca, tal como está enquadrado com o espaço digital sito na Rua Dr. Gomes Jardim, o projeto museológico e outros pontos na proximidade nomeadamente o Cineteatro Florbela Espanca. Os muros têm esta dimensão devido ao tamanho da inscrição e com a designação do Circuito, que à partida será o “Perdidamente”, que é uma palavra muito associada a Florbela Espanca e depois a conexão com o mural que já se encontra no espaço do mercado, com o espaço digital e também com a casa sita na Rua Dr. Gomes Jardim.-----

O Vereador Vitor Mila reiterou que só discordava da localização do projeto. Julga que é uma ideia engraçada e pode resultar bem, mas não concorda efetivamente em tapar o topo daquele lado. O Arquiteto poderia ter escolhido nas imediações outro local mantendo a estética e o conjunto para que não prejudicasse totalmente a visibilidade daquele lado.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que ver a Caixa Geral de Depósitos e a Ótica também não era visualmente agradável.-----

O Arquiteto Vitor Ramos referiu que de facto à distância o impacto visual era diminuto, mas ao aproximar-se a altura do muro tem tendência a parecer mais alto, mas à distância o campo visual não terá grande impacto.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 407/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara





Municipal Tiago Salgueiro e das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado e 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila, aprovar o Projeto do Mural Florbela Espanca a construir no Largo D. João IV, em Vila Viçosa, conforme Proposta de Resolução n.º 393/2025.-----

O Vereador Vitor Mila proferiu uma Declaração de Voto Vencido que a seguir se transcreve na íntegra: *"Eu não concordo Senhor Presidente, com o local onde vai ser realizado, porque acho que aquele sítio até deve ser dos sítios com a dimensão da Rua de Cambaia, um dos sítios talvez mais bonitos talvez do Centro de Vila Viçosa, e acho que este muro vai servir de tampão ali àquela zona, e que não vai beneficiar em nada aquele espaço. Concordo que se faça, porque até poderá ter grande utilidade integrado no Circuito, mas acho que se devia escolher outro local e não ir ali como quase a tapar aquela visibilidade toda e numa zona que é arejada, acho que não vai ganhar nada com isso"*.-----

42.PROCESSO 452/2025. DECLARAÇÕES ARTIGO 15.º DA LCPA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 395/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 39) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento da Declaração/Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso Existentes em 31/12/2024.-----
- Enviar à Assembleia Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 395/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da Declaração/Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso Existentes em 31/12/2024 e enviar à Assembleia Municipal.-----

43.PROCESSO 470/2025. DECLARAÇÕES ARTIGO 15.º DA LCPA.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 396/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 40)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento das Declarações:-----
- De Pagamentos em Atraso em 31/12/2024;-----
- Compromissos Plurianuais Existentes em 31/12/2024; -----
- Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso Existentes em 31/12/2024;-----
- Enviar para a Assembleia Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 396/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Declarações:-----

- De Pagamentos em Atraso em 31/12/2024;-----
- Compromissos Plurianuais Existentes em 31/12/2024; -----
- Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso Existentes em 31/12/2024;-----
- Enviar para a Assembleia Municipal.-----

44.PROCESSO 525/2025 - CIDADE DO VINHO 2025 - VENDA DE COPOS EM TODOS OS EVENTOS INTEGRADOS NESTA INICIATIVA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 435/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 41)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a venda de copos com a gravação “Cidade do Vinho”, em todos os eventos realizados neste âmbito no nosso concelho, pelo valor de 2,00€ (dois euros) com IVA incluído, nos termos da Proposta de Resolução n.º 422/2025.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 435/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a venda de copos com a gravação “Cidade do Vinho”, em todos os eventos realizados neste âmbito no nosso concelho, pelo valor de 2,00€ (dois euros) com IVA incluído, nos termos da Proposta de Resolução n.º 422/2025.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta. -----

ENCERRAMENTO

Sendo dezoito horas e quinze minutos, o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

